

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº. 019/2023

DENOMINA AVENIDA PÚBLICA SITUADA NO
LOTEAMENTO ÁGUAS CLARAS – SAPEZAL(MT), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que ao final subscreve, Sr. Márcio Luiz
Oenning de Jesus, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista
o disposto no art. 31 da Lei Orgânica Municipal, apresenta, para apreciação e deliberação
do Soberano Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Art. 1º. A Via Pública nº 13, com características de Avenida,
situada no Loteamento Águas Claras – Sapezal(MT), denominar-se-á “AVENIDA VICTALINO
ANTENORE GIONGO”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos
28 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três.

MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS
Vereador

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente para submeter à apreciação e aprovação dos Nobres Pares o anexo Projeto de Lei Legislativo n.º 019/2023, que dá nome à Via Pública situada no Loteamento Águas Claras, Sapezal(MT), originariamente constante do Mapa do Município como Rua 13, pretendendo que seja denominada “AVENIDA VICTALINO ANTENORE GIONGO”.

O Sr. Victalino Antenore Guiongo - que se pretende homenagear por meio deste Projeto de Lei - foi um cidadão que se estabeleceu neste município na década de 1980, juntamente com sua família, quando manteve a atividade agrícola à qual se dedicava há vários anos, desenvolvendo o seu ciclo de vida conforme se pode observar do histórico familiar anexo ao presente Projeto de Lei Legislativo.

No histórico referido, subscrito pelo seu filho, Sr. Valdir Giongo, existe a menção que o homenageado se reuniu com outros lavoureiros – em meados do ano de 1985 – para abrir a conhecida Estrada Nova Fronteira, entre o Rio Papagaio e o Rio Sacres, facilitando o acesso às fazendas neste município.

É digno, portanto, a nosso ver, de receber a homenagem encaminhada através da presente proposição, o que esperamos e contamos com o apoio dos demais membros desta Casa legislativa.

Dessa forma, Senhores Vereadores, acreditamos no bom senso e responsabilidade que norteiam as decisões dos integrantes deste Parlamento, ao tempo que rogamos pela apreciação e aprovação da matéria ora apresentada.

Atenciosamente,

MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS
Vereador